



L I D O
Em, 29/5/18
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 14325/2018

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL CLÍNICO DE MÉDICOS LOTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a manutenção do quadro de pessoal clínico de médicos lotados no Hospital Regional de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Brazlândia, que em reunião que promovi naquela cidade no dia 26 de abril p.p., alegam que os médicos lotados no hospital da cidade, estão sendo transferidos para o Hospital Regional da Ceilândia.

A preocupação dos moradores da cidade de Brazlândia é que os especialistas do hospital regional sejam transferidos para outros hospitais da rede de saúde do Distrito Federal e que a população fique sem o atendimento que hoje é feito com competência.

Indicamos a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual entendemos ser objetivo a manutenção da satisfação no atendimento de saúde prestado à comunidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2018.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14325/2018
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/05/2018 18:30

8520257

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 30/05/2018 13:02


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 143251/2018
Folha Nº 02 886